

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port107 20.pdf

Título: Portaria 107 20

Descrição: Art. 1º – Autorizar a utilização e condução de veículos oficiais da Câmara Municipal de Itajubá em caráter excepcional, por servidores e diretores devidamente habilitados, no desempenho de suas funções, na eventualidade da falta de motorista para o transporte dos mesmos.

O arquivo acima foi postado por Heriton Jeronimo Oliveira no diário oficial do município de Itajubá no dia 04 de Setembro de 2020 às 00:00:00

Itajubá, 04 de Setembro de 2020.